



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Escola Básica e Secundária
São Roque do Pico

Exmo Senhor

Diretor Regional da Educação

Paços da Junta Geral

Rua Carreira dos Cavalos, 21

9700 – 167 Angra do Heroísmo

Sua referência N.º Proc.	Sua comunicação de Data	Nossa referência Data	Número
		22 JAN. 2018	000031

ASSUNTO: 8º Orçamento Suplementar do Fundo Escolar

Junto remetemos a V. Excia em duplicado o 8º Orçamento Suplementar do Fundo Escolar desta Escola, aprovado pelo Conselho Administrativo em reunião de 29/12/2017.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Executivo,

Francisco Osório
Francisco José Ferreira César Osório

MM/EB



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA SECUNDÁRIA DE SÃO DO PICO

ANO ECONÓMICO DE 2017

(c) 8.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo
de 29 /12 /2017

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Paulo Soares
Paulo Soares
Paulo Soares

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita

Orçamento (e) 5 Suplementar

s 8.º orçamento suplementar

Corrente.....	148.708	148.708
Receitas próprias (510)	121.240	121.240
Receitas do estado (319)	27.468	27.468
De capital.....	205.651	205.651
Receitas próprias (510)	16	16
Receitas do estado (319)	205.635	205.635
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (510)		
Receitas do estado (319)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	354.359	354.359
Despesa		
Corrente.....	334.167	334.167
Receitas próprias (510)	115.256	115.256
Receitas do estado (319)	218.911	218.911
De capital.....	20.192	20.192
Receitas próprias (510)	6.000	6.000
Receitas do estado (319)	14.192	14.192
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	354.359	354.359

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Roque do Pico em 29 de Dezembro de 2017.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Paulo Soares
Paulo Soares
Paulo Soares

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional
(b) Organismo ou serviço.
(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
(d) Orçamento ou suplementar.
(e) Orçamento ou suplementar anterior.
(f) Indicar as alterações realizadas de todo o orçamento.
(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».
VIGILÂNCIA DO GOVERNO EXTERNO E CONPETIVIDADE EMPRESARIAL
PROC. 1400 OM / 27

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência de justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea			ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS *	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	02		TRANSPORTE		182.174	462	455	182.181
02	02	03				4.285			4.285
02	02	04				1.500			1.500
02	02	05							
02	02	08							
02	02	09							
			A)						
			B)						
			C)						
			D)						
02	02	10		TRANSPORTES		106.336			106.336
			A)			2.500			2.500
			B)			600			600
02	02	11				600			600
02	02	12				1.000			1.000
			A)						
			B)						
			C)						
02	02	13		DESL. E ESTAD. EM TERRITÓRIO ESTRANGEIRO		447			447
			A)			300			300
			B)						
02	02	14				4.860			4.860
			B)			2.000			2.000
02	02	15							
02	02	16							
02	02	17							
02	02	18							
02	02	19							
02	02	20		OUTROS SERVIÇOS		3.491			3.491
02	02	22							
02	02	25							

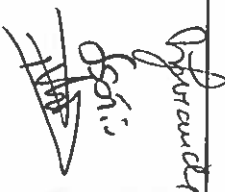
Assinatura
[Assinatura]

Operador
[Assinatura]

04	00	00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
04	06	00	Segurança Social			
04	06	00	319	Segurança Social.....	3.193	3.186
04	08	00	Famílias			
04	08	02	Outras			
			A)			
			319	Bolsas de estudo.....		
			510	Bolsas de estudo.....		
			B)			
			319	Outros.....	2.300	2.300
			510	Outros.....	200	200
04	08	04	Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social			
			A)			
			319	Auxílios económicos directos.....	125	125
			510	Auxílios económicos directos.....		
			B)			
			319	Subsídio de alojamento.....		
06	00	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
06	02	00	Diversas			
06	02	03	Outras			
			N)			
			319	PROFI.....	17.216	17.216
			O)			
			319	Outros.....	740	740
			510	Outros.....		
			DESPESAS DE CAPITAL			
			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			
			Investimentos			
07	00	00	319	Construções diversas.....		
07	01	00	510	Construções diversas.....		
07	01	04	319	Material de transporte.....	11.238	11.238
			319	Equipamento de informática.....	3.500	3.500
			510	Equipamento de informática.....		
07	01	06	319	Equipamento de informática.....		
07	01	07	510	Equipamento de informática.....		
			319	Software informático.....	500	500
			510	Software informático.....		
07	01	09	319	Equipamento administrativo.....	1.265	1.265
			510	Equipamento administrativo.....	1.500	1.500
07	01	10	319	Equipamento básico.....	1.393	1.393
			510	Equipamento básico.....	500	500
07	01	11	319	Ferramentas e utensílios.....		
			510	Ferramentas e utensílios.....		
07	01	12	319	Artigos e objectos de valor.....		
			510	Artigos e objectos de valor.....		
07	01	15	319	Outros investimentos.....	296	296
			510	Outros investimentos.....		
					354.359	354.359

Assinatura
Data

Capítulo	Grupo	Anexo	Subanexo	Fonte Financeira	Descrição da receita	Número da rubrica da publicação	Importações (em Euros)			
							ENC. ANALÍTICO (ORDENAR)	PARA MAIS	PARA MAIS	TOTAL RÚBRICA
04	00	00			RECEITAS CORRENTES					
04	01	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	22		510	Taxas		1.000			1.000
04	01	99		510	Propinas		1.000			1.000
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		510	Multa de morte		1.000			1.000
04	02	99		510	Multas e penalidades de outras naturezas					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		510	Bancos e outras instituições financeiras					
05	10	00			RENTAS					
05	10	01		510	Terrenos					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e outras entidades não financeiras					
06	01	01		319	Públicas					
06	01	02		510	Privadas					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		319	Bancos e outras instituições financeiras		200			200
06	02	01		510	Bancos e outras instituições financeiras					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	319	Serviços da Administração Central					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Paric. Com em projectos co-financiados					
06	03	11	01	319	Outros serviços e fundos autónomos		13.390			13.390
06	03	11	02	319	Agência Nacional PROALV		789			789
06	03	11	03	319	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP					
06	05	00			Administração local		13.289			13.289
06	05	02		319	Região Autónoma dos Açores					
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		510	Instituições sem fins lucrativos		740			740
06	08	00			Famílias					
06	09	00		510	Famílias					
06	09	01			Recife do mundo					
06	09	01		319	União Europeia - Instituições					
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	02		510	Libros e documentação técnica		1.500			1.500
07	01	03		510	Publicações e impressos					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	510	Refeições escolares		30.000			30.000
07	01	08			Bolachas escolares					
07	01	08	01	510	Mercadorias		9.800			9.800
07	01	10		510	Papelarias escolares		882			882
07	01	11			Desperdícios, resíduos e refugos					
07	01	11	01	510	Produtos acabados e intermédios		55.000			55.000
07	01	11	02	510	Refeições escolares		18.000			18.000
07	01	11	99		Bolachas escolares					
07	01	99		510	Outras		1.000			1.000
07	02	00			Serviços					
07	02	01		510	Aluguer de espaços e equipamentos		1.000			1.000
07	02	99		510	Outros		118			118
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			Outras					
08	01	99		510	Outras					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	319	Orçamento da Região Autónoma dos Açores		205.591			205.591
10	08	00			Famílias					
10	08	01		510	Famílias					
13	00	00			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
13	01	00			Outras					
13	01	01		319	Indemnizações					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		319	Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		510	Reposições não abatidas nos pagamentos					
16	00	00			SALDO DA GESTÃO ANTERIOR					
16	01	00			Saldo anterior		44			44
16	01	00			Na posse do serviço		16			16
16	01	01		510	Na posse do serviço		354.359			354.359

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	Delegação de Contabilidade 
1,3	Diminuição de verba destinado ao pagamento de factura do refeitório por falta de verba de fonte financiamento na 510	
2	Aumento de verba destinado ao pagamento de factura do refeitório por falta de verba de fonte financiamento na 510	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.
C. P. - Mod. D.1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
12 e 24	Diminuição de verba destinada ao prémio atribuído pelo Banco Santander Totta ao melhor aluno do 12.º Ano e para contrapartida de rubrica 040802 de acordo com o V. Email. As restantes alterações justificam-se para acerto de rubricas de acordo com o previsto até final de ano e de acordo com a execução DESPESA DESPESAS CORENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO /... - 2 -	
	São Roque do Pico, 05 de dezembro de 2017 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, Francisco Osório	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.
NOTA - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.
C. P. - Mod. D.1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)